

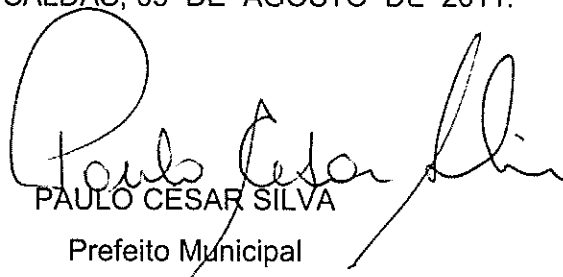
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.307 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado nº 0029311-105/2011, resolve declarar vagos, a partir de 02 de agosto de 2011, o cargo de Fiscal (Estatutário) – classe 20 e a função gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização Tributária, ocupados pelo servidor **ANTÔNIO CARLOS VALENTE**, matrícula 712, tendo em vista sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, e autorizar a complementação financeira de seus proventos integrais, de conformidade com o disposto nas Leis Municipais nºs 3.629/85 e suas alterações posteriores; 7.491/01, alterada pela Lei 7.584/02, e 8.521/09.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE AGOSTO DE 2011.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


GLÁUCIA A. COSTA BOARETTO
Secretária Municipal Interina de Governo


MARCELO FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3384, de 11/08 /2011.